



CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia trinta e um de Março de dois mil e catorze, às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um Discutir ou modificar e votar o Relatório e Contas da Direcção, apreciar o Parecer do Conselho Fiscal e Relatório do Conselho Disciplinar relativos ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e treze.
- Ponto Dois Ratificar a filiação no Clube Português de Canicultura das Associações “Associação Portuguesa do Cão de Pastor Alemão”, “Cane Corso Clube de Portugal” e “Clube Português do Bouledogue Francês”.
- Ponto Três Decidir Recurso interposto pelo Senhor Associado Efectivo Carlos Filipe Puga Lima Cruz, da decisão do Conselho Disciplinar do Clube Português de Canicultura.

Se á hora marcada não estiver presente a maioria, pelo menos, dos Associados, nos termos do Artigo Décimo Sexto dos Estatutos da Associação, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos aos Ponto Um da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados a partir do dia vinte e quatro do corrente mês na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, assim como no sítio da Associação, em www.cpc.pt, estando igualmente disponíveis para consulta dos Associados a partir da mesma data, na Sede e Delegação do Norte do Clube Português de Canicultura, documentos relativos aos Ponto Três da Ordem de Trabalhos.

Mais informo que para poder participar na Sessão, os Associados Efectivos deverão ter regularizado respectivas quotizações, incluindo a do corrente ano, nos termos do Parágrafo Único do Ponto Dois do Artigo Sexto e Ponto Dois do Artigo Vigésimo Sétimo dos Estatutos do Clube Português de Canicultura.

Lisboa, em dezoito de Março de dois mil e catorze.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo